

PORTARIA INTERNACITIC/CGU nº 1 /2019

[\(Revogada pela Portaria CITIC 01/2020\)](#)

A Coordenadora Geral da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, emite a seguinte PORTARIA:

Art. 1. Fica instituído o Comitê da Segurança da Informação (CSI) no âmbito da Universidade Estadual de Campinas, subordinado à CGU, para propor, definir e orientar a implementação da estratégia de Segurança da Informação apoiada por Política de Segurança, Normas e Procedimentos;

Art. 2. O Comitê, de natureza permanente, tem ainda por finalidade acompanhar a efetividade da implantação da estratégia de Segurança, de forma a promover a melhoria contínua.

Art. 3. Compete ao CSI:

I - Debater, propor e definir a Diretriz Corporativa de Segurança da Informação no âmbito da Universidade Estadual de Campinas;

II - Definir o catálogo de processos que detalhe as práticas de Segurança da Informação;

III - Identificar as principais iniciativas para a melhoria contínua das medidas de proteção das informações e levantar os recursos necessários;

IV – Propor e definir alterações na Política de Segurança da Informação e em normas e procedimentos vigentes;

V - Propor e acompanhar estratégias, metas e ações de Segurança da Informação, bem como apresentar resultados decorrentes da implementação;

VI - Apoiar a implantação de soluções para eliminar ou minimizar os riscos da Segurança da Informação;

VII - Propor ações corretivas cabíveis no caso de quebra de Segurança;

VIII - Estabelecer uma relação consistente das políticas e estratégias institucionais e da tecnologia da informação com os aspectos de segurança;

IX- Manifestar-se em ações de segurança da informação.

Art. 4. O CSIRT da Unicamp (Computer Security Incident Response Team) fornecerá apoio técnico para todas as atividades descritas no artigo 3.

Art. 5. Ficam designados os seguintes membros para o Comitê de Segurança da Informação:

Daniela Regina Barbetti (Titular - Relatora)
Christiane Zim Zapelini (Titular - Representante DGRH)
Leticia Meira Bisse (Suplente - Representante DGRH)
Ederson Frasnelli Ribeiro (Titular - Representante DGA)
Marco Antônio Pacheco Junior (Suplente - Representante DGA)
Gilberto Rossi Savoini (Titular - Representante DAC)
Cristiano Dalmaschio Ferreira (Suplente - Representante - DAC)
Denis Clayton Alves Ramos (Titular - Representante CCUEC)
Marcos Aguinaldo Forquesato (Suplente - Representante CCUEC)
Danilo Figueiredo Rocha – IC (Titular - Representante Unidades de Ensino)
Valcir Cabral Vargas - IB (Suplente - Representante Unidades de Ensino)
Daniel Cardoso da Conceição (Titular - Representante Área da Saúde)
Tiago Silva Dias (Suplente - Representante Área da Saúde)
Edelson Henrique Constantino (Titular - Representante Centros e Núcleos)
Derivaldo Reis de Souza (Suplente - Representante Centros e Núcleos)
Marcelo da Silva Primo (Titular – Representante Área da Saúde)
Wagner Roberto Medeiros (Suplente – Representante Área da Saúde)

Art. 6. Os membros designados terão mandato de 2 anos com possibilidade de recondução.

Art. 7. O comitê terá o prazo de 30 dias para apresentar um plano de trabalho à CITIC.

Artigo 8º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 9 de abril de 2019.

TERESA DIB ZAMBON ATVARIS
Coordenadora Geral
UNICAMP